



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 4.309 / 2012.

***“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 4.181, de 21 de dezembro de 2011.”***

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

02 - EXECUTIVO

01- GABINETE DO PREFEITO

15.451.0109.1.814 – COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica

01.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social R\$ 350.000,00

---

Total R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

01- GABINETE DO PREFEITO

15.451.0109.1.814 – COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3390.30.00 Material de Consumo

01.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social R\$ 150.000,00

15.451.0109.1.814 – COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

01.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social R\$ 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15.451.0109.1.814 – COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

01.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde  
nem à Assistência Social R\$ 50.000,00

15.451.0109.1.814 – COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoas-Físicas

01.24.00 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde  
nem à Assistência Social R\$ 50.000,00

---

Total R\$ 350.000,00

**Art. 3º** - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2012.

**Art. 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de julho de 2012.

**JOSÉ BRAZ**  
Prefeito Municipal de Muriaé